PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.625, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina de **Praça José Epaminondas Maciel,** localizada no Bairro José Tomé de Souza Ramos, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Praça José Epaminondas Maciel (Praça dos Universitários), localizada no Bairro José Tomé de Souza Ramos, com inicio na Av. Luiz Gonzaga de Magalhães (oeste) e termino na Praça Idelfonso Mariano de Souza (leste). Paralela ao norte com a Rua Antônio Pires de Menezes e ao sul com a Rua Maria Raimunda da Conceição, no Loteamento Universitário, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 15 de agosto de 2017.

PUBLICADO
Em: 15/08/17
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -